



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 372 / 2022

NIVELAMENTO DA SARGETA  
EM TRECHO DA RUA DR.  
BRUNO JOSÉ GONÇALVES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

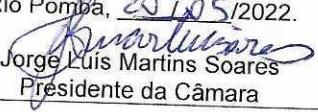
**INDICO que a Prefeitura faça a reforma/elevação dos bloquetais da sarjeta em frente à loja Tempapel.**

**Justificativa:**

No local citado os bloquetais estão baixos fazendo com que os caminhões de carga e descarga se inclinem e atinjam o toldo e a fachada do imóvel, causando danos.

Rio Pomba/MG, 19 de maio de 2022;  
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

  
VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em: <u>20/05/2022, 17 h 40 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>20/05/2022</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>23/05/2022</u>
--	---	---